

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1243 de 05/12/97

**DECRETO Nº 9371/97**  
**de 28 de novembro de 1997**

Nomeia os integrantes da Comissão para realizar os estudos necessários à regulamentação das audiências públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município (LOM), de 05 de abril de 1990, e nos termos do Decreto 9345, de 17 de Outubro de 1997,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados na forma do artigo 1º, do Decreto 9345, de 17 de outubro de 1997, para integrar a Comissão que realizará estudos necessários à regulamentação das audiências públicas, os seguintes membros:

**I- Representando a Secretaria de Governo:**  
Paulo Sakuma

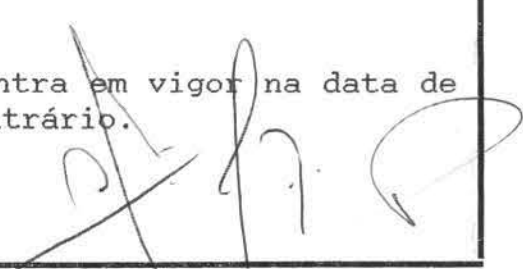
**II- Representando a Secretaria de Planejamento de Meio Ambiente:**  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
José Fábio de Moura

**III- Representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos:**  
Thays Martha Temer Biscardi

**IV- Representando a Consultoria Legislativa:**  
Patrícia Loboda Fronzaglia

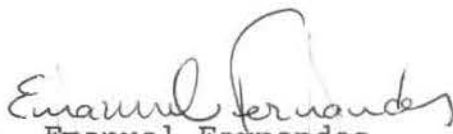
Art. 2º. Os membros da Comissão não terão qualquer remuneração especial por sua participação, mas seus trabalhos serão considerados relevantes para o Município.

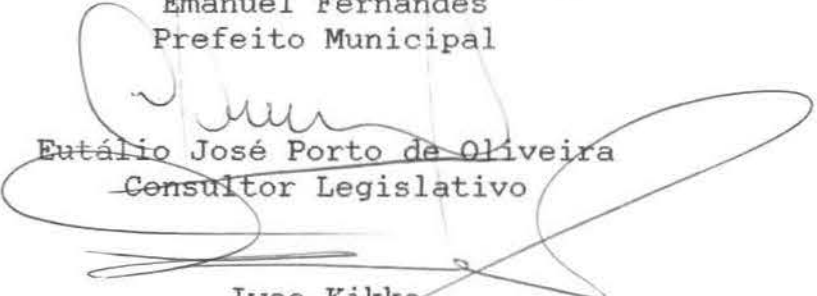
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

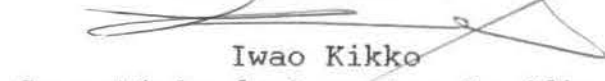


cont. do DECRETO Nº 9371/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28  
de novembro de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Estácio José Porto de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de  
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos